



Diário oficial do LEGISLATIVO

ANO 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Decretos 10/2023 e 11/2023 de Dezembro de 2023 - Alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa da Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas: Os Decretos 10/2023 e 11/2023 da Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Bahia, introduzem alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).



O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Presidente: Johnson Jonny Sodré Coêlho

Editor: Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE
BROTAS DE MACAÚBAS



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS

PÇA DOS PODERES, 95B - CENTRO
Brotas de Macaúbas - BA
C.N.P.J.: 02.310.664/0001-82

DEZEMBRO/2023

DECRETO 10/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de BROTAS DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33901400 - 15000000 Diárias - Civil		1.300,00
Soma da Ação:		1.300,00
Soma da Unidade:		1.300,00
Total Geral:		1.300,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.300,00
Soma da Ação:		1.300,00
Soma da Unidade:		1.300,00
Total Geral:		1.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Brotas De Macaúbas, Estado Da Bahia 11 de dezembro de 2023.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS

PÇA DOS PODERES, 95B - CENTRO
Brotas de Macaúbas - BA
C.N.P.J.: 02.310.664/0001-82

DEZEMBRO/2023

DECRETO 11/2023

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 655,00
(SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) e dá
outras providências.**

O(A) Presidente da Câmara Municipal de BROTAS DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33901400 - 15000000 Diárias - Civil		655,00
Soma da Ação:		655,00
Soma da Unidade:		655,00
Total Geral:		655,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		55,00
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		600,00
Soma da Ação:		655,00
Soma da Unidade:		655,00
Total Geral:		655,00

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Brotas De Macaúbas, Estado Da Bahia 18 de dezembro de 2023.**